



RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA Pregoeira
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014-PMM-PP-SRP-GAB

I – Objetivo:

1.1 – O presente relatório visa apresentar o parecer da Pregoira para conduzir o Pregão Presencial nº 002/2014-PMM-PP-SRP-GAB, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de refeição tipo marmitex, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito no município de Marituba/PA.

II – Histórico:

2.1 – A licitação em referência foi solicitada pelo Gabinete do Prefeito, por meio do ofício em anexo.

2.2 – O processo foi encaminhando ao departamento jurídico, o qual emitiu o parecer favorável, datado de 16/06/2014, aprovando o instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 002/2014-PMM-PP-SRP-GAB.

2.3 – Devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal no dia 17/06/14.

2.4 – No dia 24 de março de 2015, tornou público o Pregão Presencial nº 002/2014-PMM-PP-SRP-GAB, por meio de aviso de licitação veiculado no mural desta municipalidade, Imprensa Oficial do Estado.

III- Errata da Publicação:

3.1 – No dia 23 de junho de 2014 foi publicada a errata: Aonde se lê Pregão Presencial para sistema de registro de preços nº 003/2014 leia – se Pregão Presencial para sistema de registro de preços nº 002/2014.

3.3 – O edital e seus anexos encontram se correto, apenas na publicação que ocorreu um equívoco.

IV – Retiraram o edital:

4.1 – O edital foi retirado pela empresa: Kayte Brito Castro de Oliveira. Conforme protocolo em anexo ao processo.

V – Participante:

5.1 – No dia 02/07/14 realizou - se o certame licitatório, compareceu a empresa Kayte Brito Castro de Oliveira.

VI – Da análise da documentação:

6.1 - Após análise foi constatado que a empresa Kayte Brito Castro de Oliveira CNPJ: 19.553.995/0001-43 encontra - se de acordo com as exigências do edital.

6.2 - O atestado de capacidade técnica menciona vem fornecendo, a empresa entrega para outras secretarias acopladas a Prefeitura Municipal. Sendo autentico o atestado de capacidade técnica e nota fiscal.

VII – Conclusão:

7.1 – Diante disto, a empresa atendeu todas as exigências do edital e seus anexos, e sendo declarada vencedora e habilitada.


Débora Raquel Fontel Reis
Pregoeira

Marituba/PA, 07 de julho de 2014.